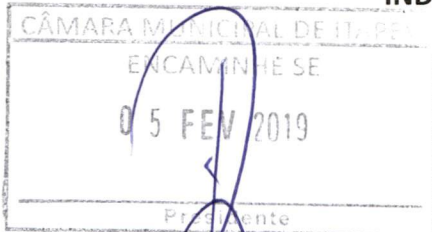


INDICAÇÃO Nº 373/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED e a implantação onde ainda não tem iluminação pública, em todas as ruas do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

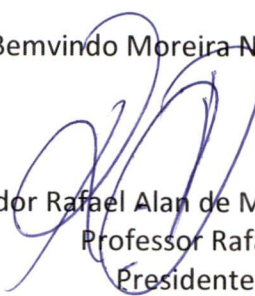
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED e a implantação onde ainda não tem iluminação pública, em todas as ruas do Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se dá pelo fato de as lâmpadas de LED serem mais claras, economizar mais energia elétrica e ainda ter uma vida útil bem maior. Com todos esses fatores todos saem ganhando em benefícios, tanto o poder público, quanto os munícipes, e principalmente o meio ambiente. Mesmo sendo mais caras para aquisição e primeira implantação, esse custo é recuperado pela economia e maior tempo de vida útil, trazendo com isso conforto e segurança para os moradores do bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

